



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.082/2020

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.180/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar no valor de **R\$ 960.900,00** (novecentos e sessenta mil e novecentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 2.200,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.122.002 2009 4.4.90.52.00 00.01.0000 (028).....R\$ 2.800,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (032).....R\$ 7.000,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (034).....R\$ 15.000,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.40.00 00.01.0070 (036).....R\$ 59.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.11.00 00.01.0000 (037).....R\$ 5.500,00

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.94.00 00.01.0000 (039).....R\$ 1.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0070 (044).....R\$ 49.500,00

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00 00.01.0070 (047).....R\$ 400,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.30.00 00.01.0015 (080).....R\$ 2.100,00

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0015 (082).....R\$ 800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 12.365.010 2053 3.3.50.43.00 00.01.0001 (101).....	R\$ 425.500,00
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....	R\$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00 00.01.0070 (137).....	R\$ 17.000,00
07.01 15.452.025 2041 3.3.90.39.00 00.01.0070 (139).....	R\$ 35.300,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (151).....	R\$ 102.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0002 (012).....	R\$ 15.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00 00.01.0014 (040).....	R\$ 25.600,00
08.01 10.305.015 2028 3.3.90.39.00 00.01.0014 (042).....	R\$ 4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....	R\$ 100.000,00
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002).....	R\$ 48.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00 00.01.0029 (018).....	R\$ 3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.39.00 00.01.0029 (066).....	R\$ 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0080 (070).....	R\$ 1.000,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0029 (075).....	R\$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.030 2071 3.3.50.43.00 00.01.0000 (078).....	R\$ 24.700,00
TOTAL.....	R\$ 960.900,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.14.00 00.01.0000 (002).....	R\$ 2.100,00
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....	R\$ 6.500,00
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.93.00 00.01.0000 (007).....	R\$ 800,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (042).....	R\$ 40.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.14.00 00.01.0000 (055).....	R\$ 2.000,00
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (057).....	R\$ 18.900,00

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.40.00 00.01.0000 (059).....R\$ 79.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (077).....R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (146).....R\$ 47.500,00

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0070 (147).....R\$ 7.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00 00.01.0016 (153).....R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.30.00 00.01.0017 (157).....R\$ 35.000,00

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.39.00 00.01.0017 (158).....R\$ 247.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00 00.01.0002 (008).....R\$ 2.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (016).....R\$ 21.100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00 00.01.0031 (039).....R\$ 2.000,00

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.39.00 00.01.0031 (041).....R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.3.90.14.00 00.01.0000 (005).....R\$ 5.000,00

10.02 08.244.030 2030 3.3.90.30.00 00.01.0000 (007).....R\$ 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 6.000,00

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00 00.01.0000 (017).....R\$ 4.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.14.00 00.01.0000 (023).....R\$ 4.000,00

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (025).....R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.14.00 00.01.0000 (037).....R\$ 1.000,00

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (039).....R\$ 24.000,00

10.02 08.244.030 2035 4.4.90.52.00 00.01.0029 (048).....R\$ 4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2056 3.3.90.14.00 00.01.0029 (049).....R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.14.00 00.01.0000 (060).....R\$ 4.000,00

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$ 11.600,00

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.39.00 00.01.0000 (065).....R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2081 3.3.90.36.00 00.01.0000 (087).....R\$ 5.000,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2037 3.3.50.43.00 00.01.0019 (011).....R\$ 285.800,00

TOTAL.....R\$ 960.900,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2389

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 12 de maio de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

RECONHEÇO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020, PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2020**, que gerou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**, em cumprimento as determinações contidas no 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e parecer jurídico constantes no processo.

OBJETO: aquisição de materiais: elétricos, hidráulicos, kit dispense para banheiro, e distintos utensílios para manutenção e preservação predial da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.

FORNECEDOR: Almeida e Secco LTDA.

CNPJ: 01.246.859/0001-48

Prazo execução: 15 dias após emissão autorização Fornecimento.

Valor: R\$ 3.377,55 (três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

Complemento do elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo/MS, 12 de Maio de 2020.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 4.081/2020

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com as disposições da **Lei Complementar Federal nº 101/2000**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os **Restos a Pagar**, processados e não processados do **exercício 2019** referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do artigo 92, da **Lei Federal nº 4.320/64**, considerando não haver ocorrido o implemento

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUNDO NOVO - Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
16/17	Ass.dos Inst.Mun.de Prev- MS-ADIMP-MS	655,90
TOTAL		655,90

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.082/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.180/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar



Diário Oficial

ANO IX Nº 2389

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 12 de maio de 2020.

no valor de **R\$ 960.900,00** (novecentos e sessenta mil e novecentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00
00.01.0070 (022).....R\$
2.200,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.122.002 2009 4.4.90.52.00
00.01.0000 (028).....R\$
2.800,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00
00.01.0070 (032).....R\$
7.000,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00
00.01.0000 (034).....R\$
15.000,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.40.00
00.01.0070 (036).....R\$
59.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.11.00
00.01.0000 (037).....R\$
5.500,00
03.01 04.128.002 2007 3.1.90.94.00
00.01.0000 (039).....R\$
1.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00
00.01.0070 (044).....R\$
49.500,00
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00
00.01.0070 (047).....R\$
400,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.30.00
00.01.0015 (080).....R\$
2.100,00
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00
00.01.0015 (082).....R\$
800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.3.50.43.00
00.01.0001 (101).....R\$
425.500,00
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00
00.01.0001 (103).....R\$
2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00
00.01.0070 (137).....R\$
17.000,00
07.01 15.452.025 2041 3.3.90.39.00
00.01.0070 (139).....R\$
35.300,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00
00.01.0080 (151).....R\$
102.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00
00.01.0002 (012).....R\$
15.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00
00.01.0014 (040).....R\$
25.600,00
08.01 10.305.015 2028 3.3.90.39.00
00.01.0014 (042).....R\$
4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00
00.01.0000 (001).....R\$
100.000,00
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.13.00
00.01.0000 (002).....R\$
48.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2389

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 12 de maio de 2020.

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00
00.01.0029 (018).....R\$
3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.39.00
00.01.0029 (066).....R\$
5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00
00.01.0080 (070).....R\$
1.000,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00
00.01.0029 (075).....R\$
6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2071 3.3.50.43.00
00.01.0000 (078).....R\$
24.700,00

TOTAL.....R\$
960.900,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.14.00
00.01.0000 (002).....R\$
2.100,00
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00
00.01.0000 (005).....R\$
6.500,00
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.93.00
00.01.0000 (007).....R\$
800,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00
00.01.0000 (042).....R\$
40.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.14.00
00.01.0000 (055).....R\$
2.000,00
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00
00.01.0000 (057).....R\$
18.900,00
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.40.00
00.01.0000 (059).....R\$
79.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2015 3.3.90.39.00
00.01.0001 (077).....R\$
5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00
00.01.0000 (146).....R\$
47.500,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00
00.01.0070 (147).....R\$
7.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00
00.01.0016 (153).....R\$
50.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.30.00
00.01.0017 (157).....R\$
35.000,00
07.01 25.752.025 2075 3.3.90.39.00
00.01.0017 (158).....R\$
247.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00
00.01.0002 (008).....R\$
2.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00
00.01.0002 (016).....R\$
21.100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00
00.01.0031 (039).....R\$
2.000,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2389

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 12 de maio de 2020.

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.39.00
00.01.0031 (041).....R\$
20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.3.90.14.00
00.01.0000 (005).....R\$
5.000,00

10.02 08.244.030 2030 3.3.90.30.00
00.01.0000 (007).....R\$
7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00
00.01.0000 (014).....R\$
6.000,00

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00
00.01.0000 (017).....R\$
4.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.14.00
00.01.0000 (023).....R\$
4.000,00

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00
00.01.0029 (025).....R\$
5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.14.00
00.01.0000 (037).....R\$
1.000,00

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00
00.01.0029 (039).....R\$
24.000,00

10.02 08.244.030 2035 4.4.90.52.00
00.01.0029 (048).....R\$
4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2056 3.3.90.14.00
00.01.0029 (049).....R\$
2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.14.00
00.01.0000 (060).....R\$
4.000,00

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00
00.01.0000 (061).....R\$
11.600,00

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.39.00
00.01.0000 (065).....R\$
5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2081 3.3.90.36.00
00.01.0000 (087).....R\$
5.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2037 3.3.50.43.00
00.01.0019 (011).....R\$
285.800,00

TOTAL.....R\$
960.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.101/2020

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito de Mundo Novo - MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13 da **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal,